



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.301 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 34 e seguintes da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 31 de janeiro de 2012,**

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Fabiana Torelli e informações constantes no Processo nº 7.822/2012, de 28 de agosto de 2012,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a servidora FABIANA TORELLI, portadora do RG/SP. 24.759.845-8, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física, lotada junto a CEMEI. Profª. Adelaide Reginato de Lima, readaptada para exercer as funções na área administrativa educacional, de coordenação e de acompanhamento de avaliação, acompanhamento do processo de desenvolvimento de jovens aprendizes e acompanhamento de projetos junto à Direção e Coordenação da EMEF. Rev. Gutenberg de Campos, com jornada de 40 horas aulas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
27 de dezembro de 2012.  
O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA**

Coordenadora da Secretaria Legislativa e Parlamentar